FISIOVITAL FISIOTERAPIA LTDA, CNPJ 11.294.301/0001-91 (VIGÊNCIA 01SET15 A 01SET20);LUIZ FORTUCE FILHO-ME, CNPJ 10.569.166/0001-87, (VIGÊNCIA 04SET15

CONSAUDE VICOSA LTDA ME. CNPJ 05.676.290/0001-01. (VIGÊNCIA 05SÉT15 A 05SET 20); FORO: BELO HORIZONTE/MG.

### 4ª RPM / 21º BPM-Ubá

4° RPM / 21° BPM-Ubá
Resumo de Termos Aditivos. Partes: O IPSM, pelo Ten Cel PM
Lúcio Mauro Campos, Comandante do 21° BPM (delegação Portaria 306/2012) e prestadores de serviços de assistência à saúde na
área do 21° BPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço:
Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento)
PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
Dotação orçamentária:
2121.10.302.715.4392.0001-3390.30.49.1;
2121.10.302.715.4392.0001-3390.36.49.1;2121.10.302.715.4392.0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4392.0001-3390.39.60.1;2121.10.302.715.4392.0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4392.0001-3390.39.60.1;2121.10.302.715.4392.0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4395.0001-3390.34.60.1;2121.10.302.715.4395.0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4395.0001-3390.39.60.1;2121.10.302.715.4395.0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4395.0001-3390.39.60.1;320.715.4395.0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4395.0001-3390.39.60.1;2121.10.302.715.4395.0001-3390.39.49.1;

-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.52.49.1 2121.10.302.715.4395-0001-3390.93.60.1. Objeto: Prestação de serviços de Assistência à Saúde: PESSOA FÍSICA: CENTRO MÉDICO DE UBA (1º TERMO ADITIVO, VIGÊNCIA 28SET15 A 17JUN18).FORO: BELO HORIZONTE/MG.

### 12aRPM-26oBPM - Itabira

12°RPM-26°BPM - Itabira
Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais/ IPSM/ 26° BPM Resumo de Contrato de Assistência à Saúde.Partes:O IPSM, pelo Ten Cel PM Jair Antônio Pontes Neto, Cmt do 26° BPM (delegação Portaria 047/2001 – DG-IPSM) e prestador de Assistência à Saúde na Região compreendida pela cidade de Itabira: Contratação/Cadastramento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento).Pagamento: Via SIMG, conforme fatura e serviços/bens fornecidos. Dotação Orçamentária: 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.94.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.94.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.95.0.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.95.0.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.96.1. \*\*Objeto: Prestação de serviços de Assistência à Saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados/credenciados: 004/2015 Interargão. Serviços de Medica I de Esca Palo Heismato/Mc Viscôn através dos seguintes contratados/credenciados: 004/2015 Integração Serviços Médicos Ltda. Foro: Belo Horizonte/MG. Vigência: 25/09/2015 a 24/09/2020. Signatários: Ten Cel PM Jair Antônio Pontes Neto, Cmt do 26º BPM

18°RPM-12°BPM-Passos
Resumo de Contratos Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pelo Ten-Cel PM, Leander Tostes de Castro Souza, Comandante do 12° Batalhão de Polícia Militar e prestadores de assistência à saúde na Região de Passos. Espécie: Contratação/Cadastramento. Preço: Conforme Tabela do PAS. Dotação/Orçamentária 2121.10.302.715.4392-0001-3390.34.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.34.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 212.10.302.715.4395-00 o de Contratos Partes: Instituto de Previdência dos Ser credenciado: Laboratório de Análises Clinicas Costa Mota Ltda – ME. Vigência: 25/08/2015 à 24/08/2020. Foro: Belo Horizonte/ MG. Data 13 deoutubro de 2015. Signatário: Ten-Cel PM, Leander Tostes de Castro Souza, Comandante do 12º BPM pelo IPSM e Contratados/Credenciados

## 17<sup>a</sup> R P M – 59° BPM – Extrema

17° R P M – 59° BPM – Extrema
Resumo dos Contratos de Assistência à Saúde. Partes: O IPSM, através do Tenente Coronel PM Robison de Andrade dos Santos – Comandante do 5° BPM da Policia Militar de Minas Gerais (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde na área de responsabilidade do 59° BPM – Extrema/MG. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Saúde, n° 339/2015. Preço: conforme tabela do PAS (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de bens fornecidos, serviços. Dotação Orçamentária: 2121.10.30.2.715.439.2000. Dotação Orçamentária: 2121.10.30.2.715.4392-0001-3390.36.4.9.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contratado: CHURY CAR-DIOLOGIA AVANÇADA EIRELI - ME Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 22/07/2015. Data 13/10/2015. Signatários: Tenente Coronel PM Robison de Andrade Santos e Contratado

11aRPM-10o BPM-Montes Claros

Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à aúde. Partes: O IPSM, através do TEN CEL PM Klevson Pires Martins, Chefe do Estado Maior da Décima Primeira Região da Martuns, Chete do Estado Maior da Décima Primeira Região da Polícia Militar (delegação pela Portaria DG 306/2012 – IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade da 11ª RPM. Espécie: Contratação-credenciamento. Preço: Conforme tabela do PAS (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de bens fornecidos, serviços.

\*\*Potação\*\*

Orcamentária: 2121 10 302 715 4392-

## 11aRPM-10°BPM-Montes Claros

11°RPM-10°BPM-Montes Claros
Resumo de termo aditivo aos contratos de prestação de serviços
de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do TEN CEL PM
PM Klevson Pires Martins, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM
(delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestadores de serviços de assistência à saúde na área de responsabilidade do 11ª
RPM. Espécie: Primeiro termo aditivo. Preço: Conforme tabela
do PAS (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via
SIMG, conforme faturas de bens fornecidos, serviços.
\*Dotação Orçamentária:
2121.10.302.715.4392-0001.3390.30.49.1;

\*\*Dotação Orçamentaria: 2121.10.302.715.4392-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.6.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.460.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.94.01. \*\*Objeto: Constitui objeto deste termo aditi

\*\*PObjeto: Constitui objeto deste termo aditivo alterar o endereço do contrato N° 713/11 – Clínica Odontológica Periolaser Ltda. Vigência: 12/08/2015 a 05/10/2016. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 15/10/2015. Signatários: TEN CEL PM Klevson Pires Martins e Contratado-credenciados.

### 18°RPM-12°BPM-Passos

re ne interest de la contratos Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais pelo Ten-Cel PM, Leander Tostes de Castro Souza, Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar e prestadores de assistência à saúde na Região de Passos. Espécie: Contratação/Cadastramento. Preço: Conforme Tabela do PAS. Dotação Orçamentária2121.10.302.715.4392-Polícia Militar e prestadores de assistência à saúde na Região de Passos. Espécie: Contratação/Cadastramento, Preço: Conforme Tabela do PAS.Dotação Orçamentária2121.10.302.715.4392-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.40.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.40.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.40.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.40.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.40.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.60.1; 2121.1 outubro de 2015. Signatário: Ten-Cel PM, Leander Tostes de Castro Souza, Comandante do 12º BPM pelo IPSM E Contratados/

## 15ª RPM -Teófilo Otoni

15° RPM — Teófilo Otoni
Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, pelo Cel PM AROLDO PINHEIRO DE ARAÚJO, Comandante da 15º RPM (delegação Portaria 306/2012 — DG/IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.
\*Dotação Orçamentária:

ras de serviços/bens fornecidos.
\*\*Dotação Orçamentária:
2121.10.302.715.4392-0001-3390.30.49.1;
2121.10.302.715.4392-0001-3390.34.49.1;
2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.60.1;
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1;
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1;
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1;
2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.49.1;
2121.10.302.715.4395-0001-3390.34.60.1;
2121.10.302.715.4395-0001-3390.34.60.1;
2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1;
2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1;
2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1;
2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1;
2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.52.49.1

2121.10.302.715.4395-0001-3390.93.60.1 \*\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde e forne-cimento de medicamentos, óculos e lentes aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados/credenciados: ZITA DE BRITO FREIRE, CPF: 039.316.685-68, Termo aditivo 2, ao Contrato nº 305/2013, Vigência: 09/10/2015 a 09/10/2016. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 14/10/2015. Signatário: Cel PM AROLDO PINHEIRO DE ARAÚJO, e Contratados/

### 15ª RPM - Teófilo Otoni

15° RPM –Teófilo Otoni Resumo de contrato de prestação de serviços de assistência à saúde, Partes: O IPSM, pelo Cel PM AROLDO PINHEIRO DE ARAUJO, Comandante da 15° RPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM) e prestadores de assistência à saúde na região de Teófilo Otoni/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. \*Potação Orçamentária: 2121.10.302.715.4392-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.34.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.60.1;

2121.10.302.715.4395-0001-3390.52.49.1
2121.10.302.715.4395-0001-3390.93.60.1.
\*\*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde e fornecimento de medicamentos, óculos e lentes aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados/credenciados: DIAGNÓSTICO SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ: 09.602.153/0001-83, contrato nr 381/2015, Vigência: 31/08/2015 a 30/08/2020. DENTAL DESIGN LTDA-ME, CNPJ: 21.286.840/0001-32, Contrato nr 379/2015, Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2020. EMERSON JOSÉ MEDEIROS-ME, CNPJ: 09.489.211/0001-04, Contrato nr 382/2015, Vigência: 17/09/2015 a 16/092020. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 14/10/2015. Signatário: Cel PM AROLDO PINHEIRO DE ARAÚJO, e Contratados/credenciados.

## -14a RPM- 3o BPM – Diamantina.

Resumo de termo aditivo aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten Cel PM

de assistência à saúde. Partes: O IPSM, através do Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes, Comandante do 3º BPM (delegação Portaria DG 306/2012-IPSM) e prestadores de assistência à saúde nas localidades do 3º BPM. Preço: Conforme Tabela do PAS PMMGXCBMMGXIPSM (US de acordo com o procedimento). Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos. \*Dotação Orçamentária: 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 2 - 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 3 9 0 . 3 4 . 9 1; 21 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 43 9 5 - 0 0 1 - 2121.10.302.715.4395-0001-3390.52.49.1 3390.39.60.1; 2121.10.302.715.43 2121.10.302.715.4395-0001-3390.93.60.1

\*\*Nobjeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, alterar o endereço de funcionamento do contratos do Laboratório de Análises Clínicas Correa Ltda - ME. Vigência: A partir de 14/10/2015. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 15/10/2015. Signatários: Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes e Contratado/Credenciado.

# 7ªRPM-23° BPM-Divinópolis

7ªRPM-23º BPM-Divinópolis Resumo de Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde. Partes: O IPSM, através Cel PM LAÉRCIO DOS REIS GOMES, Comandante da 7ª RPM (delegação Portaria 309/2012 – DG-IPSM) e prestadores de Assistência à Saúde na região de Divinópolis/MG. Espécie: 6º Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vencimento de contrato. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGx-CBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de Serviços / bens fornecidos Servicos / bens fornecidos.

\*Dotação Orçamentária 21 2 1 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 0 . 4 9 . 1; 21 2 1 . 1 0 . 3 0 2 . 7 1 5 . 4 3 9 2 - 0 0 0 1 - 3 3 9 0 . 3 4 . 4 9 . 1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.491;2121.10.302.715.4392-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 3390.39.49.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.50.1; 2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1;;2121.10.302.715.4392-0001-3390.39.60.1;;2121.10.302.715.4392 0001-3390.93.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.34.60.1; 0001-3390.93.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.30.49.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.36.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.39.60.1; 2121.10.302.715.4395-0001-3390.93.60.1... Objeto: Prestação de serviços de assistência médica, odontológica, finoaudiológica, fisioterápica, psicológica, hospitalar, farmacêutica, drogaria, análises clínicas, diagnósticos por imagem, radiologia e venda de óculos aos beneficiários do IPSM, através do seguinte contrato / credenciado: JULIANA CRISTINA TOURINO CPF:044.538.156-93 Contrato: Nr: 457/2010 - Vigência: 11/10/2015 á 11/06//2016.Divinópolis, 15 de Outubro de 2015 Signatário:Cel.PM LAÉRCIO DOS REIS GOMES e Contratado/ Credenciado.

13°RPM-31°BPM-Conselheiro Lafaiete
O Ten Cel PM Sérgio Henrique Cardoso Cmte do 31° BPM –
(delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2015,
divulga os nomes dos prestadores habilitados ao Edital de Credenciamento nº01/2015 de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG -IPSM no âmbito do 31º BPM. Data:

13/10/2013				
Município	Município Interessado		Categoria	
	Centro Laborlelis	Odontológico Ltda-Me	Clínica Odontole	

Conselheiro Lafaiete	Cardioclínica Lopes	Clínica Médica		
Conselheiro	Diego Enrico Duarte de	I m a g i n o l o g i a		
Lafaiet	Castro- ME	Odontológica		

### 04aRPM-21oBPM-Uhá

104\*RPM-21\*BPM-U0a Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais/ IPSM – 4\* RPM – 21° BPM – Ubá O Ten Cel PM Lúcio Mauro Campos Silva, Cmte do 21° BPM (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o dis-posto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2015, divulga os nomes dos prestadores habilitados ao Edital de Credenciamento nº01/2015 de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG -IPSM no âmbito do 21º BPM. Data:

Município	Interessado		Categoria		
Vicosa	Centro Vicosa	Radiológico		Clínica Radiologia	de

14a RPM/3o BPM - Diamantina e 23a Cia PM Ind - Capelinha 14ª RPM/3º BPM - Diamantina e 23ª Cia PM Ind - Capelinha. O Ten Cel PM João Carlos Mesquita de Moraes, Cmte do 3º BPM - (delegação Portaria 306/2012 – DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 02/2015, divulga os nomes dos prestadores habilitados ao Edital de Credenciamento nr 02/2015, de contratação de pessoas físicas prestadoras de serviços de assistência à saúde interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG -IPSM no âmbito do 3º BPM e 23 Cia PM Ind. Data: 15/08/2015

Município	Interessado	Categoria
Canalinha	Giovani Pimenta de Figueredo	Cardiologia

## 14aRPM-Curvelo

O Cel PM Gilmar Prates Teixeira Silva, Cmte da 14º RPM - cum-O'Cet PM Glimar Plates Texteria Sirva, Chie da 14 RFM – Cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2015, divulga os nomes dos prestadores habilitados ao Edital de Credenciamento nº01/2015 de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG -IPSM no âmbito do 14º

Município	Interessado	Categoria
Felixlandia	Duo Saúde LTDA	Clínica de Fisioterapia

14°RPM-Curvelo
O Cel PM Gilmar Prates Teixeira Silva, Cmte da 14° RPM – cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº
02/2015, divulga os nomes dos prestadores habilitados ao Edital
de Credenciamento nº02/2015 de contratação de pessoas físicas prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessadas em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG -IPSM no âmbito do 14º RPM. Data: 15/10/2015

Município	Interessado	Categoria
Corinto	Marcelino Moreira da Silva	DentistaClínico Geral

14 cm -16 755217 - 1

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO Estado de Minas Gerais

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - BOA. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 1401608 013/15. O Ordenador de Despesas do BOA torna público que estará rece-O Ordenador de Despesas do BOA torna público que estará recebendo propostas para aquisição de seguro casco para a aeronaves PP BBM e PR BOA do CBMMG, conforme especificações detalhadas no Anexo 1, do Edital. A sessão pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09:00h do dia 29 de outubro de 2015, no Portal de Compras do Estado. A integra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do BOA, à Rua Boaventura, nº 2312, hangar 7, pátio Sul – Aeroporto da Pampulha, Bairro Jaraguá BH/MG, através dos telefones (31)3494-8335, (31)3403-2015 e pelo edital no site www.compras.mg.gov.br. BH. 16 de outubro de 2015. Eduardo Cota Ramos, Major BM.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

- 1º BBM. Resumo do Contrato nº 9043533/2015, do Pregão Eletrônico nº 1401068000016/2015. Partes: CBMMG X Stock Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda ME. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal. Valor: R\$17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta Reais). Dotação Orçamentária: 1401.06.182.294. 4273.0001.3390.3013.53.1.0 Vigência: da publicação do contrato 42/3/00/15/3/015/3/15/3/16/2015. Foro: Belo Horizonte, 17 de outubro de 2015. Signatários: William da Silva Rosa, Ten-Cel BM Ord. de Desp. do 1°BBM e Sr. Anderson Pinto Gomes.

2 cm -16 755101 - 1

# Controladoria-Geral do Estado

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Contrato nº 15210010162015

Contrato nº 15210010162015

Partes: Controladoria-Geral do Estado e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Objeto: Prestação de serviços de informática para acesso a Solução de Business Intelligence e acessos diversos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$194.370,00. Dotação orçamentária: 1521.04.124.255.4118.000 1.339039.36.10.10. Data da assinatura: 02/10/2015. Ass. Mário Vinícius Claussen Spinelli

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 15210010072013 (INF. 2329) - Processo de Compra: 1521001 34/2013. Partes: CGE e a PRO-DEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência, supressão e alteração das Cláusulas Primeira "Objeto" e Terceira "Demanda e Volumetria". Vigência: 12 meses, com início em 07.11.2015. Valor: R\$16.816,20. Dotação Orçamentária: 1521 04 122 701 2002. 0001 339039 36 10 10. Assinam: Mário Vinícius Claussen Spinelli, pela CGE; Pedro Ernesto Diniz e Gustavo Daniel Prado, pela PRODEMGE.

2 cm -16 755260 - 1



# **CIDADANIA**

Ajude a preservar os espaços públicos e a preservar o Meio Ambiente.

